DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Terça-feira, 28 de abril de 2026 **Ano IX | Edição nº 1748** **Página 1 de 9**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Audiência Pública 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Convocação 5
Compras 8
Autorização de Contratação 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Rescisão 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa ADM MÉDICA GESTÃO E SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ N° 49.303.261/0001-70, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista e visitador. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa CADI SERVIÇOS MÉDICOS S/A, inscrita no CNPJ N° 26.406.968/0001-06, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos: médico de retaguarda de transferência, plantonista, visitador, cardiologista e pediatra. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

CREDENCIAMENTO Nº 02/2025

A Prefeitura Municipal de Itaberá, torna público para conhecimento dos interessados a homologação do credenciamento da empresa SERVIÇOS MÉDICOS MARCOSKI LTDA, inscrita no CNPJ N° 63.375.801/0001-51, estando a mesma apta para a prestação de serviços médicos de plantonista. O processo segue a vista dos interessados. Marina G. M. Freitas – Diretora Geral de Saúde.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor Geral de Planejamento do Município de Itaberá, Srº **CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR,** no uso de suas atribuições legais, **CONVIDA as autoridades do Município, bem como a população em geral** para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no auditório da Câmara Municipal de Itaberá, situado a Rua Josephina Silva Mello nº 550 - Centro, nesta cidade de Itaberá (SP), no seguinte dia e horário:

29 de Abril de 2026 às 18:30 hs, para Apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias 2027.

A audiência será presencial e também transmitida por meio virtual, sendo que para a participação por meio virtual os cidadãos poderão apresentar suas dúvidas/perguntas inerentes ao conteúdo durante a apresentação da audiência através dos comentários nas redes sociais, assegurando igual direito a todos os cidadãos que estejam acompanhando a audiência presencialmente.

Publique-se este Edital no Diário Oficial do Município e no site oficial do Poder Executivo.

Itaberá, 15 de Abril de 2.026.

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Diretor Geral de Planejamento

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0608-4FEE-AA6A-EF52 e informe o código 0608-4FEE-AA6A-EF52

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0608-4FEE-AA6A-EF52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDIO PEREIRA GOMES JUNIOR (CPF 359.XXX.XXX-29) em 15/04/2026 11:27:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/0608-4FEE-AA6A-EF52

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 11/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Processo Seletivo nº 01/2025** para o cargo/função de **MONITOR DE ALUNOS E MERENDEIRA (listados abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **14/04/2025 e 06/05/2025**, e homologado pelo **Decreto nº 5.807, de 09 de maio de 2025**, **os candidatos abaixo listados, para comparecer no prazo de 03 dias a partir da data da publicação deste edital** no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, na Rua Cel. Amantino, nº 483 – Centro – Itaberá/SP, munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em processo seletivo. A seguir será encaminhado, para a realização do exame médico pré-admissional.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Processo Seletivo nº 01/2025 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, original e cópia dos seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. RG (frente e verso) ;
3. CPF (frente e verso) ;
4. PIS/PASEP;
5. Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.gov.br);
6. Certidão de Nascimento (se for solteiro) ou de Casamento (se for casado) e de filhos menores de 14 (quatorze) anos (se os possuir) com Carteira de Vacinação ou comprovante de matrícula e frequência escolar;
7. Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) ;
8. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função;
9. Laudo Médico (Atestado de Saúde Ocupacional);
10. Certificado de Antecedentes Criminais;
11. Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
12. Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
13. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
14. Outros documentos que a Administração da Prefeitura Municipal julgar necessários;
15. Exames médicos, se necessário e solicitado, deverão ser realizados às expensas do candidato.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/132F-E345-9D86-6FA6 e informe o código 132F-E345-9D86-6FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

FUNÇÃO: MONITOR DE ALUNOS **Vagas: 04**

CLASS.	NOME
87º	GABRIEL LACERDA FERNANDES
88º	ISABELLY FERNANDA APARECIDA BARRA
89º	ROSALIA CRISTINA GOMES
90º	KEYLA APARECIDA GOMES

OBS: Candidato convocado em razão a não comparecimento de:
80º EDUARDO APARECIDO FORTES
81º VANESSA APARECIDA DE ALMEIDA RAMOS
82º MARIA MILENA FERREIRA STEIDEL
85º GABRIEL AUGUSTO DE LACERDA RAMOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA **Vagas: 01**

CLASS.	NOME
40º	DANIELE CALDEIRA CAMPOS

OBS: Candidato convocado em razão a não comparecimento de:
38ºALINE LAITZ SANTOS

Itaberá, 27 de abril de 2026.

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/132F-E345-9D86-6FA6 e informe o código 132F-E345-9D86-6FA6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 132F-E345-9D86-6FA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELIO RONALDO GOMES DE LIMA (CPF 111.XXX.XXX-36) em 27/04/2026 16:16:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora ALTERNATIVE << Autoridade Certificadora SERPRO v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/132F-E345-9D86-6FA6

Compras

Autorização de Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 51/2026 - DISPENSA Nº 24/2026

Na condição de gestor da unidade demandante ,Eu Marina Gomes Moreira De Freitas, Diretora Geral de Saúde em cumprimento ao par. único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta no processo administrativo, AUTORIZO a contratação da empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 69.001.378/0001-06, no valor R$ 8.490,00 (oito mil e quatrocentos e noventa reais), tendo como objeto a Aquisição e instalação de coifa sob medida em aço inox para a cozinha hospitalar., com fundamento no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Determino que a Diretoria Geral de Compras, Licitações e Contratos realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Rescisão

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Inexigibilidade:

O **vereador Pedro Geraldo Novaes de Macedo**, no exercício das atribuições de **Presidente da Câmara Municipal de Itaberá**, consoante disposições do art. 21, incisos IX e XVIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaberá e do Ato da mesa nº 01, de 04 de janeiro de 2024, **autoriza** a contratação e **ratifica** a declaração de inexigibilidade de licitação do objeto abaixo descrito:

Item de informação:	Informação:
Protocolo nº	0626/2026.
Processo de Inexigibilidade nº	03/2026.
Objeto	Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 65/2021.
Justificativas	O critério de julgamento de preços pauta-se pelo menor preço alcançado dentre os potenciais fornecedores, sem imersão a critério de técnica. Foram apresentadas as propostas dos seguintes fornecedores: ➢ NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95 – R$ 15.216,00. Obs. 1. Após negociações para redução do valor ofertado, a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA aceitou reduzir o valor para R$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais), gerando uma economia aproximada de 27,44 % em relação à proposta inicial.
Fundamento legal	Inexigibilidade de licitação na forma do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Empresa selecionada	NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA
Valor da contratação	Valor total da contratação: R$ 11.041,00 (onze mil e quarenta e um reais).
Elemento de despesa	3.3.90.40.99 – Outros Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Câmara Municipal de Itaberá, aos 27 de abril de 2026.

Pedro Geraldo Novaes de Macedo
Presidente da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente por Pedro Geraldo Novaes de Macedo (151.***.***-30) em 27/04/2026 16:36
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.itabera.sp.leg.br/cer e informe o código: 260427163541398 4